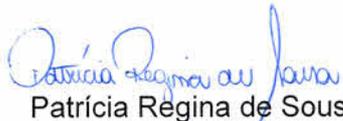


Ata da reunião para abertura dos novos documentos de habilitação, apresentados à **Concorrência nº 255/2020**, destinada à **contratação de empresa especializada para construção (execução) do muro de contenção em gabiões na EM Prefeito Baltasar Buschle**. Aos 17 dias de novembro de 2020, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Thiago Roberto Pereira e Sílvia Mello Alves, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura do invólucro. Conforme julgamento realizado em 29 de outubro de 2020, a empresa Neosolo Engenharia e Geotécnica Eireli foi inabilitada do presente certame. Entretanto, considerando que o único proponente foi inabilitado e tendo em vista o disposto no item 10.4 do edital, bem como o §3º, do art. 4, da Lei 8.666/93, foi concedido à empresa, o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação escoimados das causas que culminaram em sua inabilitação. Em 13 de novembro de 2020, a empresa Neosolo Engenharia e Geotécnica Eireli protocolou o invólucro, contendo os novos documentos de habilitação. Nenhum representante credenciado compareceu à sessão. Desta forma, procedeu-se a sessão para a abertura do invólucro. Os documentos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação, que decide suspender a sessão para análise e julgamento. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão


Sílvia Mello Alves
Membro de Comissão

